



Assembleia Municipal Mortágua

Sessão Ordinária / 4ª

APROVADO 20.06.2014

O PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“ O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação de modo a constituir um instrumento de gestão económico – financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais, conforme determina o artigo 74º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Por sua vez o nº. 3 do artigo 76º. Do referido diploma vem circunscrever a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais aos documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, que irão ser remetidos ao executivo e posteriormente ao órgão deliberativo.-----

-----Por sua vez o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas conforme o disposto no nº.1 do artº.77º. da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Desta forma de modo a cumprir a Lei efetuou-se o procedimento de ajuste direto nº.9/2014, através da plataforma eletrónica, tendo em vista a adjudicação da prestação de serviços de auditoria externa, tendente à nomeação do responsável pela certificação legal das contas do município, para um período de três anuidades, de forma a dar cumprimento ao previsto nos artigos 76º. e 77º. da lei nº.73/2013, de 3 de setembro, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, o de mais baixo preço, e culminando com Relatório Final cujo conteúdo e conclusões aqui se dão por integralmente reproduzidos, tendo ordenado em primeiro lugar para efeitos de adjudicação o concorrente Marques Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, com o valor global da sua proposta de 14.997,00 €.-----

----- Assim, proponho que se submete à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a nomeação de Marques Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com sede na Rua Batalha Reis, nº.81, 2º.andar, 6300 – 668 Guarda, NIPC 505261898, e SROC nº. 176, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do município para efeitos previstos no nº.1 do artº.77º. da Lei nº.73/2013, de 3 de Setembro.”-----

----- A Câmara por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 4/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques-Norte)